



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS

OBJETO

Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Distrito de Campo Branco, com extensão de 463,05 metros lineares, a partir do pavimento existente em direção ao Centro do Município de Progresso/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução da obra, conforme Memorial Descritivo, Projetos Técnicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia do Município.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária no Distrito de Campo Branco, Município de Progresso/RS, promovendo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana, escoamento da produção local e qualidade de vida à população local.

Atualmente, o trecho objeto da intervenção apresenta pavimentação inexistente, ocasionando dificuldades de deslocamento, especialmente em períodos chuvosos, além de gerar elevados custos de manutenção da via pública e prejuízos aos usuários.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

A pavimentação asfáltica proporcionará:

Melhor mobilidade urbana e rural;

Redução de poeira e barro;

Maior segurança para veículos e pedestres;

Valorização da comunidade local;

Redução dos custos de manutenção viária;

Melhoria no acesso aos serviços públicos e atividades econômicas.

A obra será executada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202440400004, de autoria do Deputado Federal Marcelo Moraes, juntamente com contrapartida financeira do Município de Progresso/RS.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração e às ações previstas para melhoria da infraestrutura urbana e rural, compatível com as diretrizes orçamentárias e com o interesse público municipal.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Execução integral da obra conforme:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Memorial Descritivo;

Projetos Técnicos;

Planilha Orçamentária;

Cronograma Físico-Financeiro;

BDI;

Encargos Sociais;

Normas técnicas aplicáveis;

Legislação vigente.

A empresa contratada deverá:

Possuir registro no CREA/CAU;

Apresentar responsável técnico habilitado;

Fornecer ART/RRT de execução;

Disponibilizar mão de obra qualificada;

Utilizar materiais de qualidade compatíveis com as especificações técnicas;

Cumprir normas ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho;

Responsabilizar-se pela sinalização da obra durante a execução;

Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

4. Estimativa de Quantidades

A obra compreenderá a execução de pavimentação asfáltica em trecho com extensão aproximada de 463,05 metros lineares, incluindo os serviços previstos nos projetos e documentos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia Municipal. As quantidades detalhadas dos serviços, materiais e insumos encontram-se especificadas na Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao processo.

5. Levantamento de Mercado e Análise das soluções

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade pública:

Solução 1 – Execução direta pela Administração Municipal

Consistiria na execução da obra com equipamentos, servidores e estrutura própria do Município.

Vantagens:

Maior controle direto da execução;

Possível redução de custos administrativos.

Desvantagens:

Município não possui estrutura técnica, operacional e maquinário suficiente;

Necessidade de aquisição de materiais e equipamentos;

Maior prazo de execução;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Risco de paralisação por insuficiência operacional.

Conclusão:

Solução considerada inviável técnica e operacionalmente.

Solução 2 – Contratação separada de materiais e mão de obra

Consistiria na realização de licitações distintas para aquisição de materiais e contratação de mão de obra.

Vantagens:

Possibilidade de maior competitividade em itens específicos.

Desvantagens:

Dificuldade de gerenciamento;

Maior risco de incompatibilidade entre serviços e materiais;

Responsabilidade fragmentada;

Maior risco de atrasos e aditivos.

Conclusão:

Solução considerada menos eficiente e com maior risco operacional.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para execução global da obra



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Consiste na contratação de empresa especializada para execução completa da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica.

Vantagens:

Maior eficiência operacional;

Responsabilidade unificada;

Melhor gerenciamento e fiscalização;

Maior agilidade na execução;

Melhor controle técnico e de qualidade.

Desvantagens:

Necessidade de fiscalização contratual rigorosa.

Conclusão:

Solução considerada mais vantajosa e adequada ao interesse público.

6. Estimativa do valor da Contratação

O valor estimado da contratação será definido com base na Planilha Orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia do Município, utilizando referências oficiais de preços e composições compatíveis com o objeto.

Os recursos financeiros são provenientes de:

Emenda Parlamentar nº 202440400004 – Deputado Federal Marcelo Moraes;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Contrapartida do Município de Progresso/RS.

7. Descrição Da Solução Como Um Todo

A solução consiste na execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho de 463,05 metros lineares no Distrito de Campo Branco, abrangendo todos os serviços necessários conforme projetos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia Municipal.

A contratação compreenderá:

Serviços preliminares;

Regularização e preparação da base com brita acima do rachão;

Pavimentação asfáltica;

Drenagem pluvial, se prevista em projeto;

Sinalização viária;

Serviços complementares;

Limpeza final da obra.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente normas do DNIT, ABNT e demais legislações aplicáveis.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução integrada da obra garante maior eficiência



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

técnica, operacional e administrativa, além de evitar incompatibilidades entre etapas executivas, conflitos de responsabilidade e prejuízos ao cronograma.

Dessa forma, recomenda-se a contratação global da obra.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria das condições de trafegabilidade;

Redução de custos de manutenção da via;

Aumento da segurança viária;

Redução da poeira e do barro;

Melhoria da mobilidade da população;

Valorização da comunidade local;

Valorização da produção econômica do local;

Desenvolvimento urbano e social do Distrito de Campo Branco.

10. Providências Prévias à Contratação

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Aprovação dos projetos técnicos;

Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Definição da dotação orçamentária;

Conferência da disponibilidade financeira;

Abertura do processo licitatório.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A execução da obra deverá observar as normas ambientais vigentes, adotando medidas mitigadoras para redução de impactos ambientais, incluindo:

Destinação adequada de resíduos;

Controle de emissão de poeira;

Controle de erosão;

Uso adequado de materiais;

Proteção de áreas adjacentes;

Atendimento às normas ambientais aplicáveis.

A empresa contratada será responsável pelo cumprimento integral da legislação ambiental.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

13. Posicionamento Conclusivo Sobre a Viabilidade da Contratação

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e orçamentário, sendo a contratação de empresa especializada para execução global da obra a solução mais adequada para atendimento do interesse público.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

Progresso, 01 de abril de 2026.

Paulo Cesar Mantelli
Secretário de Obras

Paulo Eduardo Draghetti
Engenheiro Civil
Responsável pela Elaboração do ETP